

Chegada do 5G impulsiona empregos na área de tecnologia

A chegada do 5G, a quinta geração de internet móvel, deve movimentar o mercado de trabalho no Brasil ao gerar empregos e exigir novas habilidades profissionais. Os setores de tecnologia e telecomunicações serão os mais afetados.

O leilão do 5G, feito pela Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), teve as operadoras TIM, Vivo e Claro como vencedoras das principais faixas. A partir de julho, as empresas deverão disponibilizar essa rede nas capitais de todos os estados do país.

Especialistas em segurança da informação, dados, big data, inteligência artificial e internet das coisas serão alguns dos profissionais mais procurados, mas não só. Novas carreiras devem surgir para atender as demandas geradas.

“Em breve poderá existir um engenheiro de intelligen-

cia artificial e profissionais buscando formação nas tecnologias que acompanham o 5G”, diz Rafael Pistono, ex-vice-presidente da Comissão de Direito e Tecnologia da Informação e Inovação da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), especialista em direito digital e sócio do PDK Advogados.

Relatório do Fórum Econômico Mundial de 2020 sobre o impacto do 5G nas indústrias e na sociedade aponta que até 2035 a quinta geração de telefonia poderá gerar até 22,3 milhões de empregos.

Para Pistono, a tecnologia também exigirá capacitação dos trabalhadores, porque a tendência é que as funções mais mecânicas ou menos qualificadas sejam extintas.

Embora a novidade seja lembrada principalmente por sua velocidade —em média o 5G alcança 1Gbps (gigabyte por segundo), dez vezes mais do que o 4G—, ela também

terá uma latência (tempo entre envio e o recebimento de dados) bem menor, o que torna a resposta do celular a um comando consideravelmente mais rápida.

Essas características serão importantes também para permitir que mais dispositivos consigam se conectar concomitantemente à rede numa mesma região, afirma Pistono.

Com isso, o 5G vai demandar especialmente profissionais de IoT (internet das coisas, na sigla em inglês), tecnologia responsável por possibilitar que diferentes objetos, como câmeras e sensores, “conversem”.

De acordo com Gustavo Torrente, professor de tecnologia da Fiap (Faculdade de Informática e Administração Paulista), especialistas em big data, responsáveis pela gestão e análise de grandes quantidades de dados, também fazem parte da lista.

Vitória Pereira/Folhapress



Economia



1 em cada 4 brasileiros diz que falta comida em casa, mostra Datafolha

Página - 03

Política

Parecer do TCU sobre contas de Bolsonaro vê uso eleitoral em emendas de relator

Página - 04

Congresso articula engessar Lula e tornar obrigatória emenda de relator em 2023

Página - 04

Confiança do empresário da indústria sobe 1,5 ponto em junho

Página - 03



Negócios

Rede mexicana Oxxo foca em consumidor que prefere conveniência em vez de preço no Brasil

Pág - 08

Fisia anuncia a abertura de 5 novas lojas da Nike no País

Pág - 08



No Mundo

Ataque a shopping na Ucrânia deixa ao menos 18 mortos, e Rússia nega autoria



Pelo menos 18 pessoas morreram e mais 59 ficaram feridas após um ataque com mísseis da Rússia a um shopping em Kremenchuk, na Ucrânia. Os números foram atualizados por Kiev em novo balanço divulgado.

“É um ato de terrorismo contra civis”, afirmou o governador regional, Dmitro Lunin. A mensagem sugere que não havia alvos militares que a Rússia poderia estar mirando nas proximidades do shopping.

O exército russo afirmou que atacou um depósito de armas em Kremenchuk, o

que provocou explosões que incendiaram um centro comercial que, segundo as autoridades, estava fechado.

“As explosões de munição para armas ocidentais provocaram um incêndio no shopping próximo, que não estava operacional no momento”, afirmou o exército em comunicado.

O ataque foi relatado pelo presidente da Ucrânia, Volodimir Zelenski, mais cedo ao afirmar que um estabelecimento comercial lotado havia sido atingido pela artilharia russa.

Em uma mensagem no Telegram, o presidente disse

que mais de 1.000 pessoas estavam no centro comercial no momento do ataque. Ele não deu detalhes sobre as mortes, mas disse que “é impossível sequer imaginar o número de vítimas”. “É inútil esperar da Rússia a decência e a humanidade”, escreveu.

“O ataque russo de hoje contra um shopping center em Kremenchuk é um dos atos terroristas mais escancarados da história europeia. Uma cidade pacífica, um centro comercial comum, onde havia mulheres, crianças, civis comuns”, disse Zelenski em vídeo publicado no Telegram.

Folhapress

Irã apresenta pedido para ingressar no Brics

O Irã quer se tornar membro do grupo de economias emergentes conhecido como Brics. Segundo o Ministério das Relações Exteriores do país, a adesão ao bloco, que inclui Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, “resultaria em valores agregados para ambos os lados”.

A porta-voz do Ministério das Relações Exteriores da Rússia, Maria Zakharova, disse que a Argentina também se candidatou para fazer parte do grupo. Autoridades

argentinas não puderam ser contactadas de imediato para comentar.

O presidente da Argentina, Alberto Fernández, que está atualmente na Europa, reiterou nos últimos dias seu desejo de que a Argentina se junte ao Brics.

“Enquanto a Casa Branca pensava sobre o que mais poderia desligar, proibir ou estragar no mundo, a Argentina e o Irã se candidataram para entrar no Brics”, disse Zakharova no aplicativo de mensagens Telegram.

Parisa Hafezi e Lidia Kelly/Reuters



Ao menos 46 pessoas são encontradas mortas em caminhão abandonado nos EUA



Ao menos 46 pessoas foram encontradas mortas dentro e ao redor de um caminhão abandonado na cidade de San Antonio, no estado do Texas, nos EUA. Há suspeita de que as vítimas sejam imigrantes que entraram no país de maneira irregular.

Outras 16 pessoas, incluindo quatro menores de idade, foram encontradas vivas e levadas a hospitais locais. Alguns dos sobreviventes tiveram insolação, segundo o Corpo de Bombeiros. O Departamento de Segurança Interna dos EUA investiga o caso, e policiais fazem buscas pelo motorista do veículo.

A causa das mortes e as nacionalidades das vítimas

ainda são desconhecidas. O chanceler do México, Marcelo Ebrard, chamou o caso de “tragédia” e afirmou que o cônsul mexicano está indo para o local.

“A situação dos imigrantes em busca de refúgio é sempre uma crise humanitária”, disse o prefeito de San Antonio, Ron Nirenberg. “Mas, nesta noite, estamos lidando com uma terrível tragédia humana.”

San Antonio fica a cerca de 250 km da fronteira com o México e é um importante ponto de trânsito para imigrantes que vão do Texas para outros estados dos EUA. Há uma onda de calor na região, o que deixa os imigrantes mais vulneráveis -nesta segunda, a temperatura máxi-

ma registrada foi de 39,4° C.

O caminhão foi deixado perto de uma linha de trem e de um terreno com carros abandonados em uma área remota na zona sul da cidade. Imagens em redes sociais mostram viaturas e ambulâncias ao redor do veículo. A área é conhecida pelos moradores da região como ponto de desembarque para imigrantes, disse ao New York Times a dona de casa Ruby Chavez, 53, que mora perto do local.

O caminhão foi descoberto por um funcionário de uma empresa próxima que teria ouvido gritos de socorro, disse o chefe do departamento de polícia de San Antonio, William McManus.

Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



1 em cada 4 brasileiros diz que falta comida em casa, mostra Datafolha



Mesmo com a leve desaceleração da inflação dos alimentos, a geladeira vazia continua a assombrar os lares brasileiros, e 1 em cada 4 avalia que a quantidade de comida disponível em casa era inferior ao necessário para alimentar sua família.

De acordo com pesquisa Datafolha, para 26% dos entrevistados, a comida disponível nos últimos meses era abaixo do suficiente, enquanto 62% julgaram ser suficiente e apenas 12% diziam acreditar ser mais do que o suficiente.

Foram realizadas 2.556 entrevistas em todo o Brasil, distribuídas em 181 municípios. A margem de erro é de 2 pontos percentuais, para mais ou para menos.

O percentual dos que não têm o bastante para colocar

no prato mantém-se no mesmo patamar desde maio, oscilando dentro da margem de erro.

A persistência do dado contrasta com a desaceleração da inflação. A alta de preços medida pelo IPCA-15 (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15) subiu 0,69% em junho, sendo que o grupo alimentação e bebidas subiu 0,25%, após alta de 1,52% em maio. Em 12 meses, o acumulado é de 13,84%.

As famílias, no entanto, ainda não sentem esse movimento. Em 12 meses até maio, a inflação da cesta básica foi de 27%, segundo estudo da PUCPR.

Além da alta de preços resistente, a volta do emprego com funções mais precarizadas e de baixa remuneração e o acúmulo de incertezas

quanto ao ambiente político e econômico dos próximos meses têm feito do custo da comida um assunto central no dia a dia dos brasileiros.

A sensação de insegurança alimentar afeta sobretudo as famílias mais pobres. Entre os que têm renda familiar de até dois salários mínimos (R\$ 2.424), ela é de 38%.

Para os que recebem acima de dois e até cinco salários (R\$ 6.060), o percentual é de 14%. Para quem recebe até dez salários mínimos (R\$ 12.120), ela cai para 4%.

A quantidade insuficiente de comida também é uma realidade mais presente entre moradores do Nordeste (32%) e Norte (30%), mas não deixa de afetar quem vive no Centro-Oeste (24%), Sul (24%) e Sudeste (22%).

Douglas Gavras/Folhapress

Confiança do empresário da indústria sobe 1,5 ponto em junho

O Índice de Confiança da Indústria (ICI), medido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), cresceu 1,5 ponto na passagem de maio para junho. Essa é a terceira alta consecutiva do indicador, que atingiu 101,2 pontos em uma escala de 0 a 200 pontos, o maior nível desde novembro de 2021 (102,1 pontos).

Treze dos 19 segmentos da indústria brasileira analisados pela pesquisa apresentaram aumento da confiança em junho, na comparação com maio.

Melhor desempenho:

O Índice da Situação Atual, que mede a confiança do empresário da indústria no presente, cresceu 1,9 ponto e chegou a 102,3 pontos. O melhor desempenho ocorreu na satisfação com o nível de demanda por produtos industriais.

O Índice de Expectativas, que mede a confiança no futuro, subiu 1,2 ponto e atingiu 100,2 pontos, principalmente devido ao desempenho do componente de otimismo com a evolução da produção física nos três meses seguintes.

Vitor Abdala/ABR



Em tom de campanha, Guedes promete zerar IPI em segundo mandato de Bolsonaro



O ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmou que, caso Jair Bolsonaro (PL) seja reeleito, acabará com impostos que incidem sobre a produção, principalmente o IPI (Imposto Sobre Produtos Industrializados).

Guedes prometeu ainda mudar o peso dos custos sobre as empresas. Disse que fará com que 100% dos investimentos realizados para aquisição de máquinas e equipamentos sejam depreciados imediatamente antes da incidência do Imposto de Renda -hoje essa depreciação é descontada ao longo dos anos.

Bolsonaro já afirmou que, se voltar ao cargo para um segundo mandato, deixará Guedes no comando da pasta novamente.

“Estamos comprometidos a acabar com os impostos

que acabam com a capacidade produtiva do país”, disse Guedes. “Nossa ideia é acabar com o IPI. Ele desindustrializou o Brasil. Baixamos de 35%. Se continuarmos, vamos baixar a zero.”

As declarações foram dadas nesta terça-feira (28) durante a abertura do evento Painel Telebrasil, promovido pela Conéxis, a associação das empresas de telecomunicações.

Embora não tenha conseguido aprovar uma reforma tributária neste mandato, o ministro também prometeu pôr fim a todos os impostos indiretos que, segundo ele, “atingem a população mais frágil e prejudicam o país”.

Ele adotou um tom político ao se dirigir à plateia: “Não se deixem influenciar pelos pescadores de águas turvas, os que se aproveitam das crises para fazer política

independente do que sejam as ambições do povo brasileiro”.

As promessas aos empresários acontecem ao mesmo tempo em que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que lidera as pesquisas de intenção de voto, tem intensificado seus contatos com presidentes de empresas e outros representantes da sociedade civil.

O ministro, que falou por quase uma hora, afirmou que não conseguiu levar adiante a reforma tributária -que reduziria o impacto dos tributos sobre a cadeia produtiva e o emprego- porque o ex-presidente da Câmara Rodrigo Maia exigia “quase meio trilhão de reais” para os estados como compensação por possíveis perdas de arrecadação.

Júlio Wiziack/Folhapress

Política

Parecer do TCU sobre contas de Bolsonaro vê uso eleitoral em emendas de relator



Parecer da área técnica do Tribunal de Contas da União (TCU) recomenda aprovação das contas do governo de Jair Bolsonaro (PL) referentes a 2021 com ressalvas, mas faz diversas críticas ao uso das emendas de relator.

O documento, obtido pela reportagem, deve ser votado pelos ministros da corte de contas nesta quarta-feira (29). Eles levam em conta as recomendações técnicas, mas não têm a obrigação de se basear nelas.

As principais críticas dos auditores, pertencentes à Secretaria de Avaliação Governamental, são feitas na maneira como são distribuídas as chamadas emendas RP9, que ficaram conhecidas como “orçamento secreto”.

Os técnicos destacam que o modelo adotado para distribuí-las tem aumentado o

risco para o planejamento das ações de governo.

“A utilização do instrumento das emendas de relator-geral tem gerado desafios para o planejamento e a implementação de políticas públicas, assim como dificuldades relacionadas à transparência e à motivação referente aos critérios definidos para a destinação dos recursos oriundos de emendas”, diz o parecer.

O parecer cita ainda o risco de que a utilização sem critérios das emendas de relator pode trazer vantagens eleitorais neste ano para os parlamentares que são beneficiados por elas.

“A falta de critérios de equidade na distribuição de emendas entre os parlamentares tem o potencial de afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais, o que requer aten-

ção e cuidado específicos”, afirma o documento.

Os técnicos citam ainda que a concentração de envio de recursos para algumas cidades chama a atenção. Isto porque boa parte das emendas foram destinadas à saúde e à assistência social, políticas públicas que se sujeitam a um regime jurídico-constitucional que exige critérios objetivos de escolha dos destinatários.

O parecer também aponta problemas em outras áreas, como concessão ou prorrogação de renúncias fiscais sem critério legal e insuficiência de dotação orçamentária para abono dos servidores. Também diz que a aplicação de recursos em programas como Casa Verde e Amarela e irrigação no Centro-Oeste foi aquém do necessário.

Constança Rezende/Folhapress

Congresso articula engessar Lula e tornar obrigatória emenda de relator em 2023

O Congresso articula ampliar ainda mais o poder sobre o Orçamento no próximo ano e mudar as regras para tornar a liberação das chamadas emendas de relator uma obrigatoriedade para o Palácio do Planalto.

O plano, que tem apoio de líderes do bloco do centro, foi formulado diante do cenário de favoritismo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) na corrida presidencial. O petista é crítico desse tipo de emenda, que sustenta as negociações políticas no governo do presidente Jair Bolsonaro (PL).

O projeto da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2023, que dá as bases para a formulação do Orçamento, será usado para tentar alterar o tratamento a ser dado pelo Executivo às emendas de re-

lator.

O relatório da LDO foi apresentado neste domingo (26) já com o mecanismo para que as emendas sejam obrigatoriamente executadas. Os cálculos preliminares indicam que, no próximo ano, esses recursos devem somar cerca de R\$ 19 bilhões no Orçamento.

Para tentar reduzir esse valor, o chefe do Palácio do Planalto em 2023 também precisaria aprovar um projeto no Congresso. Ou seja, os parlamentares teriam que aceitar perder parte do controle sobre a verba.

Emenda parlamentar é a forma que deputados e senadores conseguem destinar dinheiro do Orçamento federal para obras e projetos em suas bases políticas.

Thiago Resende/Folhapress



Rodrigo prioriza gasto com asfalto e usa máquina em SP como contraponto a Tarcísio



“Vocês sabem que muitas vezes você anda no ônibus, com a estrada velha, o ônibus vai batendo, vai incomodando”, diz o governador Rodrigo Garcia (PSDB), em cima do palanque e cercado por aliados.

“Agora vamos gastar R\$ 22 milhões na recuperação da [avenida] Sezefredo Fagundes. A obra começa na outra semana e, em 12 meses, vai estar zero quilômetro a estrada, viu?”.

O evento há duas semanas, que teve como um dos atrativos anúncio de melhorias em via que liga a capital paulista a Mairiporã, na Grande São Paulo, segue o roteiro de outros dos quais participa o governador, que assumiu o cargo em abril passado do

então governador João Doria (PSDB).

Em pré-campanha pela reeleição, ele tenta pavimentar o caminho ao Palácio dos Bandeirantes com muito, muito asfalto, com gastos concentrados às vésperas da disputa.

Para se ter uma ideia, até o ano passado a verba reservada para o DER (Departamento de Estradas de Rodagem) seguia abaixo da média de outros anos. Com 2022 ainda na metade, os chamados empenhos feitos pelo departamento, na casa dos R\$ 6,8 bilhões, são os maiores desde 2014, outro ano eleitoral.

A previsão é que o DER gaste R\$ 9,7 bilhões neste ano, valor equivalente a mais de seis vezes o orçamento

da Secretaria de Desenvolvimento Social, responsável pela assistência social no estado, com R\$ 1,5 bilhão previstos.

Os anúncios em série de melhorias em estradas são uma maneira de o atual governador se contrapor ao pré-candidato visto como principal obstáculo para que ele chegue ao segundo turno, o ex-ministro da Infraestrutura Tarcísio de Freitas (Republicanos).

Tarcísio, chamado pelos bolsonaristas de “Tarcísio do Asfalto” por suas inaugurações enquanto ministro do governo de Jair Bolsonaro, é acusado pelo tucanato de ter uma performance pífia nesta área no estado.

Artur Rodrigues/Folhapress



Edição impressa produzida pelo Jonal **Data Mercantil** com
circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://datamercantil.com.br/publicidade_legal
A autenticação deste documento pode ser conferido através do
QR CODE ao lado

GEN.CO Holding Participações S.A.

CNPJ/ME nº 43.296.632/0001-57 – NIRE 35.300.575.717

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de maio de 2022

Data, Hora e Local: Aos 18/05/2022, às 10h00, na sede social da Companhia, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 91, sala 18, Cidade Jardim, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (“**LSA**”), tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **Mesa:** Presidente: Sr. Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, Secretária: Marcia Pacianotto Ribeiro. **Ordem do Dia:** Esta AGE foi convocada para que os acionistas possam deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aumento de capital social da Companhia, mediante emissão de novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal e consequente alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social; (ii) alteração da denominação social da Companhia e consequente alteração do Artigo Primeiro do Estatuto Social; e (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Registros:** (i) Os acionistas, por unanimidade, autorizaram a lavratura desta ata na forma de sumário e o seu arquivamento com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, caput e § 1º, da LSA; e (ii) As declarações de votos, documentos, protestos e dissidências, porventura apresentados, foram numerados, recebidos e autenticados pela Mesa, bem como arquivados na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, § 1º, da LSA. **Instalação:** Após a verificação e confirmação do “quórum” de instalação, o Presidente instalou esta AGE, convidou o Secretário para compor a Mesa e secretariar os trabalhos e passou à leitura da ordem do dia, seguindo-se às deliberações dos acionistas para cada uma das matérias, conforme a seguir. **Deliberações:** Após examinadas e discutidas as matérias constantes na ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: (i) Aprovar o aumento de capital social da Companhia em R\$ 50.000.000,00, passando este de R\$ 500,00 para R\$ 50.000.500,00, mediante emissão de 50.000.000,00 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, fixado conforme artigo 170, § 1º da LSA, a serem subscritas e integralizadas pelos acionistas **Alan Zelazo**, RG nº 10.445.855 IFP/RJ e CPF/ME nº 072.211.557-12; e **Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz**, RG nº 36.657.583-1 SSP/SP e CPF/ME nº 331.048.908-62; e pelos novos acionistas **Carlos Baccan Netto**, RG 43.979.848 SSP/SP e CPF/ME nº 023.344.015-10; e **Henrique Coelho Casotti**, RG nº MG 12504641 SSP/MG e CPF/ME nº 014.452.106-73, nos termos dos boletins de subscrição anexos à presente ata (“**Anexo I**”). Em decorrência da deliberação aprovada neste item (i), os acionistas aprovam a alteração do *caput* do Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia, passando este a vigorar com a seguinte nova redação: “**Artigo 5º. O capital social é de R\$ 50.000.500,00, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, dividido em 50.000.500 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.**” (ii) Aprovar a alteração da denominação social da Companhia para **Genco Holding Participações S.A.**, e, em decorrência da deliberação prevista neste item (ii), alterar o Artigo Primeiro do Estatuto Social da Companhia, passando este a vigorar com a seguinte nova redação: “**Artigo 1º. A Genco Holding Participações S.A. é uma sociedade anônima, regida por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.**” (iii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo II da presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade e assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 18/05/2022. **Mesa:** **Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz** – Presidente; **Marcia Pacianotto Ribeiro** – Secretária; Acionistas: **Alan Zelazo**; **Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz**; **Carlos Baccan Netto**; **Henrique Coelho Casotti**. **Estatuto Social Consolidado: Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º.** A Genco Holding Participações S.A. é uma sociedade anônima, regida por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 91, sala 18, Cidade Jardim, CEP: 05.676-120, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social a participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior (“holding”). **Artigo 4º.** A Sociedade terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II – Do Capital: Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 50.000.500,00, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, dividido em 50.000.500 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **§ 1º.** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **§ 2º.** As ações provenientes de aumento de capital

serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **§ 3º.** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III – Da Assembleia Geral: Artigo Sexto:** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§ 1º.** A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **§ 2º.** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. **Capítulo IV – Da Administração: Artigo 7º.** A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por no mínimo 2 e no máximo 10 membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. **§ 1º.** Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. **§ 2º.** A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo 8º.** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo 9º.** A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Sociedade e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo 10º.** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura isolada de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a um ano, exceto em relação às procurações “ad judicia”, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **§ Único:** Dependirão da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **Artigo 11º.** Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V – Conselho Fiscal: Artigo Décimo 12º.** A companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **§ Único:** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 ano, permitida a reeleição. **Capítulo VI – Disposições Gerais: Artigo 13º.** O exercício social da Sociedade coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Sociedade preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo 14º.** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. **Artigo 15º.** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo 16º.** A Sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo 17º.** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo 18º.** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste estatuto social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. JUCESP – Registrado sob o nº 276.345/22-8 em 30/05/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Genco Holding Participações S.A.

CNPJ/ME nº 43.296.632/0001-57 – NIRE 35 300 575 717

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de junho de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 02/06/2022, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 91, sala 18, Cidade Jardim, São Paulo-SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Sr. **Alan Zelazo**, Secretário: **Márcia Pacianotto Ribeiro**. **4. Ordem do Dia:** Esta Assembleia Extraordinária (“**AGE**”) tem por finalidade deliberar sobre as seguintes matérias: (i) destituição do Sr. Alan Zelazo do cargo de Diretor; (ii) criação de cargos na diretoria e prazo de mandato dos Diretores; (iii) eleição dos membros da diretoria; (iv) alteração do Artigo Décimo do Estatuto Social; e (v) aprovar a consolidação do Estatuto Social. **5. Registros:** (i) Os acionistas, por unanimidade, autorizaram a lavratura desta ata na forma de sumário e o seu arquivamento com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, caput e parágrafo 1º, da LSA; e (ii) As declarações de votos, documentos, protestos e dissidências, porventura apresentados, foram numerados, recebidos e autenticados pela Mesa, bem como arquivados na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da LSA. **6. Instalação:** Após a verificação e confirmação do “quórum” de instalação, o Presidente instalou esta AGE, convidou o Secretário para compor a Mesa e secretariar os trabalhos e passou à leitura da ordem do dia, seguindo-se às deliberações dos acionistas para cada uma das matérias, conforme a seguir: **7. Deliberações:** Após examinadas e discutidas as matérias constantes na ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: (i) Destituir do cargo de Diretor da Companhia, com efeitos imediatos, o Sr. **Alan Zelazo**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.445.855 IFP/RJ, e do CPF/ME sob nº 072.211.557-12; O Sr. **Alan Zelazo** e a Companhia outorgam-se, mutuamente, a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamarem de uma parte a outra, a que título for, em juízo ou fora dele, renunciando expressamente a todo e qualquer direito presente e superveniente relativo ao exercício da função do Sr. Alan Zelazo como Diretor. (ii) Alterar o *caput* do Artigo Sétimo do Estatuto Social, para a criação de cargos da diretoria e alteração do prazo de mandato dos Diretores, passando este a vigorar com a seguinte nova redação: “**Artigo Sétimo. A administração da Companhia será exercida por diretoria composta por, no mínimo, 2 e, no máximo, 10 membros, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Financeiro e os demais membros Diretores sem designação específica, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, com prazo de mandato de 2 anos, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos.**” (iii) Eleger, com mandato de 2 anos a contar da presente data, os Srs: (a) **Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz**, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.657.583-1 SSP/SP, e do CPF/ME sob nº 331.048.908-62, ao cargo de Diretor Presidente; (b) **Leonardo de Souza Carvalho**, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.777.618-6, e do CPF/ME sob nº 267.981.728-14, ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia; (c) **Carlos Baccan Netto**, portador da Cédula de Identidade RG 43.979.848 SSP/SP, e do CPF/ME sob nº 023.344.015-10, ao cargo de Diretor sem designação específica, e (d) **Henrique Coelho Casotti**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12504641 SSP/MG e do CPF/ME sob nº 014.452.106-73; Os Diretores ora eleitos declaram que não estão impedidos por lei especial, ou condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falenar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, bem como não estão incurso em nenhum outro crime previsto em lei que os impeçam de exercerem a atividade empresarial. Os Diretores ora eleitos tomam posse em seus cargos nesta data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em folha apartada, o qual será transcrito em livro próprio. (iv) Aprovar a alteração do Artigo Décimo do Estatuto Social passando este a vigorar com a seguinte nova redação: “**Artigo Décimo. Observado o disposto neste Estatuto Social, a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, assim como a prática dos atos previsto nos Artigo Nono, deve ser exercida mediante: (a) assinatura conjunta de 2 diretores; (b) assinatura de 1 Diretor em conjunto com a de um procurador, regularmente constituído para a prática dos poderes específicos outorgados na respectiva procuração e de acordo com a extensão dos poderes nela contidos; e/ou (c) assinatura por um único procurador somente perante órgãos públicos e empresas estatais, como Receita Federal, Juntas Comerciais, INSS, DRT, dentre outros, desde que sua representação ocorra em estrita conformidade com os poderes conferidos na procuração.**” **§ 1º.** As procurações outorgadas pela Companhia devem ser assinadas por 2 Diretores, e devem conter poderes específicos e prazo de vigência não superior a 1 ano, ressalvada a outorga de poderes da cláusula ad judicia et extra, inclusive para procedimentos arbitrais, que a Diretoria venha a autorizar em cada caso. **§ 2º.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou colaborador que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados nos termos deste Estatuto Social.” (v) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo I da presente ata. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade e assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 02/06/2022. Assinaturas: **Mesa:** **Alan Zelazo** – Presidente; **Márcia Pacianotto Ribeiro** – Secretária. **Acionistas:** Alan Zelazo; Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz; Carlos Baccan Netto; Henrique Coelho Casotti. **Diretores Eleitos:** Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz; Leonardo de Souza Carvalho; Carlos Baccan Netto; Henrique Coelho Casotti. **Anexo I. Estatuto Social Consolidado. Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo Primeiro.** A Genco Holding Participações S.A. é uma sociedade anônima, regida por este Estatuto Social e pelas demais disposições

legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo Segundo.** A companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 91, sala 18, Cidade Jardim, CEP: 05.676-120, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria. **Artigo Terceiro.** A Companhia tem por objeto social a participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior (“holding”). **Artigo Quarto.** A Sociedade terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II – Do Capital. Artigo Quinto.** O capital social é de R\$ 50.000.500,00, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, dividido em 50.000.500 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **§ 1º.** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **§ 2º.** As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **§ 3º.** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III – Da Assembleia Geral. Artigo Sexto.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§ 1º.** A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **§ 2º.** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. **Capítulo IV – Da Administração. Artigo Sétimo.** A administração da Companhia será exercida por diretoria composta por, no mínimo, 2 e, no máximo, 10 membros, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Financeiro e os demais membros Diretores sem designação específica, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, com prazo de mandato de 2 anos, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. **§ 1º.** Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. **§ 2º.** A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo Oitavo.** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo Nono.** A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Sociedade e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo Décimo.** Observado o disposto neste Estatuto Social, a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, assim como a prática dos atos previsto nos Artigo Nono, deve ser exercida mediante: (a) assinatura conjunta de 2 diretores; (b) assinatura de 1 Diretor em conjunto com a de um procurador, regularmente constituído para a prática dos poderes específicos outorgados na respectiva procuração e de acordo com a extensão dos poderes nela contidos; e/ou (c) assinatura por um único procurador somente perante órgãos públicos e empresas estatais, como Receita Federal, Juntas Comerciais, INSS, DRT, dentre outros, desde que sua representação ocorra em estrita conformidade com os poderes conferidos na procuração. **§ 1º.** As procurações outorgadas pela Companhia devem ser assinadas por 2 Diretores, e devem conter poderes específicos e prazo de vigência não superior a 1 ano, ressalvada a outorga de poderes da cláusula ad judicia et extra, inclusive para procedimentos arbitrais, que a Diretoria venha a autorizar em cada caso. **§ 2º.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou colaborador que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados nos termos deste Estatuto Social. **Artigo Décimo Primeiro.** Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Artigo Décimo Segundo.** Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V – Conselho Fiscal. Artigo Décimo Terceiro.** A companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **§ Único.** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 ano, permitida a reeleição. **Capítulo VI – Disposições Gerais. Artigo Décimo Quarto.** O exercício social da Sociedade coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Sociedade preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo Décimo Quinto.** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. **Artigo Décimo Sexto.** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo Décimo Sétimo.** A Sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo Décimo Oitavo.** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo Décimo Nono.** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste estatuto social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 324.158/22-1 em 24/06/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Petróleo sobe 2%, após China relaxar requisitos de quarentena

O petróleo fechou em alta robusta nesta terça-feira, 28, apoiado pela decisão da China de afrouxar as regras para quarentena de viajantes internacionais. Investidores também monitoraram fatores que indicam mais aperto na oferta global da commodity, como discussões sobre estabelecer um limite aos preços do óleo russo e alerta de baixa capacidade excedente de produção dos Emirados Árabes Unidos.

Na New York Mercantile Exchange (Nymex), o barril do petróleo WTI com entrega prevista para agosto avançou 2,00% (US\$ 2,19), a US\$ 111,76, enquanto o do Brent para o mês seguinte subiu 2,54% na Intercontinental Exchange (ICE), a US\$ 113,80.

O óleo operou em alta desde o começo da sessão, impulsionado pelo anúncio da Comissão Nacional de Saúde da China de que reduzirá o período total de quarentena de 21 dias para dez, tanto para viajantes que entram no país quanto para pessoas que tiveram contato próximo com pacientes com covid-19. O órgão do governo também afrouxou seus requisitos de teste para pessoas em quarentena.

“A flexibilização das regras de quarentena da China pode apoiar a ideia de que Pequim está se aproximando do fim de sua política de covid-zero, mas essa mudança provavelmente não acontecerá até o fim do ano”, estima o analista Edward Moya, da Oanda.

O mercado ainda acompanhou novidades nas negociações por um limite ao preço internacional do petróleo produzido na Rússia, após acordo no âmbito do Grupo dos Sete (G7) esta semana. Segundo o governo dos EUA, já começaram as conversas sobre a proposta com países fora do G7, como a Índia.

Isto é Dinheiro



Publicidade Legal

Edital de Leilão de Alienação Fiduciária

1º LEILÃO: 11 de Julho de 2022, às 12h00min *.
2º LEILÃO: 21 de Julho de 2022, às 12h00min *.
(*horário de Brasília)

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One – Brooklin Paulista – CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pela Credora Fiduciária **GAFISA SPE – 55 S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.228.978/0001-17, com sede em São Paulo/SP, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 1.830, 3º Andar, Bloco 2, Conjunto 32, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, nos termos da Escritura de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada aos 07/02/2013 e Aditivo lavrado aos 03/07/2015, firmado com o **Fiduciante CARLOS DOS SANTOS OLIM MAROTE**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 13.792.894-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.973.998-75 e **CLAUDIA HELENA DE MIRA OLIM MAROTE**, brasileira, designer, portadora da carteira de identidade nº 19.311.478-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 162.970.868-26, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Professor Pedreira de Freitas, nº 612, Apto. 42, São Paulo/SP no dia 11 **de Julho de 2022, às 12h00min**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 2.924.263,84 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos – atualizados conforme disposições contratuais)**, o imóvel matriculado sob nº **238.393 do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**, com propriedade consolidada conforme Av.16, constituído pelo “Apartamento nº 31, localizado no 3º pavimento do EDIFÍCIO ITALY (TORRE 2) do CONDOMÍNIO MONTBLANC TATUAPÉ, situado na Rua Emílio Mallet, nº 367, no 27º Subdistrito Tatuapé – contendo: área privativa de 264,650m², aí incluída a área de 7,080m², correspondente ao depósito nº 23, no subsolo; área comum de 192,451m² (146,527m² coberta + 45,924m² descoberta) onde se inclui a área correspondente a 04 (quatro) vagas na garagem coletiva; perfazendo a área total de 457,101m²; correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,8776% no terreno e uma área total edificada de 411,177m²”. **Inscrição Contribuinte nº 030.105.0908-1. Conforme AV.9, AV.12, AV.13 e AV.14 foi decretada a indisponibilidade dos bens do Fiduciante.** Consta conforme R.6 a alienação fiduciária em favor da GAFISA SPE – 55 S.A. **Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **21 de Julho de 2022, às 12h00min**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 2.116.661,72 (dois milhões, cento e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos – nos termos do art. 27, § 2º da Lei 9514/97)**. Em virtude da pandemia da COVID-19 o evento será realizado exclusivamente on line. Os interessados deverão se cadastrar através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação online devem ser verificadas nos sites indicados. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. Todos e quaisquer tributos (incluindo IPTU), tarifas, encargos, despesas condominiais, etc, além da regularização de quaisquer restrições que incidam sobre a matrícula (hipoteca, etc) que incidirem sobre o IMÓVEL até a data do Leilão (inclusive) são de única e exclusiva responsabilidade dos VENDEDORES, e a partir da data do leilão passarão a ser de responsabilidade do ARREMATANTE, independente de já terem recebido a posse e/ou lavrado a escritura. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. Dentro de 90 (noventa) dias contados da arrematação, se houver, a VENDEDORA se responsabilizará pelas providências e despesas necessárias ao levantamento das indisponibilidades/restrições averbadas na matrícula do imóvel até a data do leilão. Caso haja arrematante em Primeiro ou Segundo Leilão a Carta de Arrematação será lavrada em até 90 (noventa) dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. **Correrão por conta do arrematante todas as despesas e procedimentos relativos à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros e etc**, despesas com regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. O Vendedor não responde pelas condições físicas do imóvel e nem mesmo por eventuais divergências existentes entre o Imóvel e sua documentação, ficando por conta do Arrematante todas as providências e despesas necessárias aos reparos e às regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do Leilão. A posse indireta será transmitida ao comprador na lavratura da Carta de Arrematação. No caso de ação(ões) Judicial(is) relativas(s) ao(s) Imóvel(is) arrematados(s), que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo COMPRADOR ARREMATANTE, mediante transito em julgado, os leilões públicos promovidos pela VENDEDORA ou adjudicação em favor da VENDEDORA, a arrematação do COMPRADOR ARREMATANTE será rescindida, reembolsados pela VENDEDORA os valores pagos pelo COMPRADOR ARREMATANTE, excluída a comissão do LEILOEIRO, que deverá ser restituída pelo próprio leiloeiro, atualizados os valores a ressarcir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o COMPRADOR ARREMATANTE, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o COMPRADOR ARREMATANTE, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal da VENDEDORA. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), o qual o participante deverá declarar ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos para a participação no leilão. O horário mencionado neste edital, na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. Ficam os Devedores Fiduciários INTIMADOS das designações feitas acima. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (25/06, 29/06 e 01/07/2022)

Hansatécnica Comércio e Representações S.A.

CNPJ/ME nº 54.022.066/0001-01 – NIRE 35.300.449.193
Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Ficam os acionistas da Hansatécnica Comércio e Representações S.A., inscrita no CNPJ sob nº 54.022.066/0001-01 e registrada na JUCESP sob NIRE 35.300.449.193, convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 24 de agosto de 2022, às 9:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Clarence, 179/183 – Vila Cruzeiro – CEP 04727-040 – São Paulo-SP, para tratarem da seguinte matéria constante da ordem do dia: 1. Aprovação das contas dos administradores e das demonstrações contábeis e financeiras do exercício findo em 31.12.2021; 2. Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2021; **Informações Gerais:** Os acionistas caso sejam representados por procurador deverão apresentar original da procuração, se for particular com reconhecimento de firma do Acionista Outorgante, devendo o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado, em qualquer caso, deve ter sido outorgado há menos de dois anos. São Paulo, 28 de junho de 2022.
Paulo Henrique Gonçalves de Melo – Diretor Presidente da Companhia. (29, 30/06 e 01/07/2022)

Volato Aviões e Compositos S.A.

CNPJ/ME nº 14.637.120/0001-09 – Inscrição Estadual 416.070.967.115
Sociedade Anônima Fechada
Assembleia Geral Extraordinária – Convocação

Convoco os Srs. Acionistas desta sociedade, para comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária**, a se realizar em 11/07/2022, segunda feira, às 14,30 horas, na sede social em Lençóis/SP, à Rodovia Osni Matheus SP 261, sem número, km 116 – Aeroporto, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** a) aprovação do, aprovação Balanço relativo ao ano de 2021 e eleição da Diretoria. **Luiz Antônio Sola Filho** – Diretor. (28, 29 e 30/06/2022)

Edital de Leilão de Alienação Fiduciária

1º LEILÃO: 13 de Julho de 2022, às 09h30min *.
2º LEILÃO: 22 de Julho de 2022, às 12h00min *.
(*horário de Brasília)

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One – Brooklin Paulista – CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pela Credora Fiduciária **GAFISA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.545.826/0001-07, com sede em São Paulo/SP, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 1.830, 3º Andar, Bloco 2, Conjunto 32, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, nos termos da Escritura de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada aos 03/06/2015, firmado com o **Fiduciante CELSO GIUGLIANI**, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 7.478.192-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 695.689.018-68 e **MARCIA CRESPO GIUGLIANI**, brasileira, psicóloga, portadora da carteira de identidade nº 5.975.492-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 161.382.178-61, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Carlos Gomes, nº 455, Vila Palmares, Santo André/SP no dia 13 **de Julho de 2022, às 09h30min**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 691.515,65 (seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos – atualizados conforme disposições contratuais)**, o imóvel matriculado sob nº **46.798 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul/SP**, com propriedade consolidada conforme Av.84, constituído pela “A unidade autônoma designada conjunto comercial nº 1.124, localizada no 11º pavimento do edifício “Network Business Tower – Park Tower”, situado na Alameda Terracota, nº 185, na cidade e Comarca de São Caetano do Sul/SP, composto de uma sala, um sanitário e terraço técnico, com a área real privativa coberta edificada de 54,630m², a área real comum coberta edificada de 64,085m², a área real comum descoberta de 15,629m², a área real total construída + descoberta de 134,344m² e o coeficiente de proporcionalidade de 0,002444, cabe a este conjunto o direito de uso de duas vagas localizadas nos 1º, 2º, 3º, 4º subsolos ou pavimento térreo do edifício, com o auxílio de manobrista, confrontando, no sentido de quem da via pública alha para o empreendimento, pela frente com a parede divisória de frente do edifício, pelo lado direito com o conjunto comercial de final “25”, pelo lado esquerdo com o conjunto comercial de final “23”, e pelos fundos com o corredor de circulação”. **Inscrição Contribuinte nº 08.090.0349. Conforme AV.06 a AV.08 consta indisponibilidade dos direitos sobre o imóvel. Conforme AV.09 a AV.83 consta indisponibilidade da propriedade resolúvel do imóvel.** Consta conforme R.4 a alienação fiduciária em favor da GAFISA S.A. **Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **22 de Julho de 2022, às 12h00min**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 915.011,40 (novecentos e quinze mil, onze reais e quarenta centavos – nos termos do art. 27, § 2º da Lei 9514/97)**. Em virtude da pandemia da COVID-19 o evento será realizado exclusivamente on line. Os interessados deverão se cadastrar através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação online devem ser verificadas nos sites indicados. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. Todos e quaisquer tributos (incluindo IPTU), tarifas, encargos, despesas condominiais, etc, além da regularização de quaisquer restrições que incidam sobre a matrícula (hipoteca, etc) que incidirem sobre o IMÓVEL até a data do Leilão (inclusive) são de única e exclusiva responsabilidade dos VENDEDORES, e a partir da data do leilão passarão a ser de responsabilidade do ARREMATANTE, independente de já terem recebido a posse e/ou lavrado a escritura. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. Dentro de 90 (noventa) dias contados da arrematação, se houver, a VENDEDORA se responsabilizará pelas providências e despesas necessárias ao levantamento das indisponibilidades/restrições averbadas na matrícula do imóvel até a data do leilão. Caso haja arrematante em Primeiro ou Segundo Leilão a Carta de Arrematação será lavrada em até 90 (noventa) dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. **Correrão por conta do arrematante todas as despesas e procedimentos relativos à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros e etc**, despesas com regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. O Vendedor não responde pelas condições físicas do imóvel e nem mesmo por eventuais divergências existentes entre o Imóvel e sua documentação, ficando por conta do Arrematante todas as providências e despesas necessárias aos reparos e às regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do Leilão. A posse indireta será transmitida ao comprador na lavratura da Carta de Arrematação. No caso de ação(ões) Judicial(is) relativas(s) ao(s) Imóvel(is) arrematados(s), que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo COMPRADOR ARREMATANTE, mediante transito em julgado, os leilões públicos promovidos pela VENDEDORA ou adjudicação em favor da VENDEDORA, a arrematação do COMPRADOR ARREMATANTE será rescindida, reembolsados pela VENDEDORA os valores pagos pelo COMPRADOR ARREMATANTE, excluída a comissão do LEILOEIRO, que deverá ser restituída pelo próprio leiloeiro, atualizados os valores a ressarcir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o COMPRADOR ARREMATANTE, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o COMPRADOR ARREMATANTE, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal da VENDEDORA O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), o qual o participante deverá declarar ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos para a participação no leilão. O horário mencionado neste edital, na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. Ficam os Devedores Fiduciários INTIMADOS das designações feitas acima. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (25, 29/06 e 01/07/2022)

R2C Investimentos Especiais ITS Ltda.

CNPJ/MF nº 32.075.807/0001-80 – NIRE 35.235.396.426
Ata de Reunião de Sócios realizada em 11 de maio de 2022

1. Data/Hora/Local: Aos 11 dias do mês de maio de 2022, às 11 horas da manhã, na sede social da R2C Investimentos Especiais ITS Ltda. (“**Sociedade**”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 141, 14º andar. **2. Composição da Mesa:** Sr. Eduardo Asperti (na qualidade de Presidente e Secretário) **3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 1072, § 2º do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02), tendo em vista a presença dos sócios detentores da totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade, conforme as assinaturas apostas à lista de presença da Reunião de Sócios que se encontra depositada na sede da Sociedade. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a incorporação da Sociedade pela Holland Investimentos e Participações Ltda. (“Holland”), nos seguintes termos: (i) aprovar o Protocolo de Justificação de Incorporação, conforme Anexo 1; (ii) autorizar o administrador da Sociedade a praticar os atos necessários à incorporação; e (iii) realizar a extinção da Sociedade. **5. Deliberações:** Em conformidade com a ordem do dia os sócios analisaram e aprovaram por unanimidade: (i) a incorporação da Sociedade pela Holland, nos termos do Protocolo de Justificação de Incorporação, conforme Anexo 1; (ii) a autorização ao administrador da Sociedade a realizar as diligências necessárias para praticar os atos necessários à incorporação e (iii) a realização de todos os atos necessários à extinção da Sociedade. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 11 de maio de 2022. **R2C Investimentos Especiais ITS Ltda.:** Eduardo Asperti – Administrador. JUCESP – Registrado sob o nº 315.157/22-7 em 23/06/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Com Nova York em queda, Ibovespa cede 0,17%, aos 100,5 mil pontos

O Ibovespa, que chegou pela manhã aos 102.237,09 pontos na máxima do dia, não conseguiu sustentar a recuperação e, acompanhando a piora em Nova York ao longo da tarde, fechou em baixa de 0,17%, aos 100.591,41 pontos, após avanços de 2,12% e de 0,60% nas duas sessões anteriores. Nesta terça, saiu de abertura aos 100.765,65 pontos e, na mínima, chegou a perder a linha de 100 mil, aos 99.956,21. Moderado, mas superior ao de segunda-feira, o giro financeiro foi a R\$ 24,6 bilhões. Na semana, o Ibovespa segue no positivo (+1,94%), ainda cedendo 9,66% no mês e 4,04% no ano.

Nesta terça-feira, o desempenho positivo de Petrobras (ON +1,46%, PN +1,25%) e Vale (ON +1,79%) contribuiu para moderar as perdas da referência da B3, em sessão negativa para os grandes bancos à exceção de BB ON (+0,36%), com destaque para Itaú PN (-1,10%) e Bradesco PN (-1,43%). Na ponta do Ibovespa, Pão de Açúcar (+2,86%), BB Seguridade (+2,13%) e Vale (+1,79%). Do lado perdedor, destaque para Hapvida (-5,78%), Via (-5,45%), Positivo (-5,38%) e CVC (-5,06%).

Além da fraca leitura sobre o índice de confiança do consumidor nos Estados Unidos, do Conference Board, a 98,7 em junho, ante expectativa a 100,0 para o mês, falas de autoridades do Federal Reserve seguiram no radar dos investidores nesta terça-feira – aqui, as preocupações em torno da situação fiscal em meio à discussão sobre alargamento de benefícios e transferências sociais, o que tem se refletido não apenas na Bolsa, mas especialmente nos DI's e no câmbio.

Isto é Dinheiro

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Editais de Leilão de Alienação Fiduciária

1º LEILÃO: 11 de Julho de 2022, às 12h00min *.
2º LEILÃO: 21 de Julho de 2022, às 12h00min *.
(*horário de Brasília)

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One – Brooklin Paulista – CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pela Credora Fiduciária **GAFISA SPE – 55 S.A., inscrita no CNPJ sob nº 08.228.978/0001-17**, nos termos da Escritura de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada aos 07/02/2013 e Aditivo lavrado aos 03/07/2015, firmado com o **Fiduciante CARLOS DOS SANTOS OLIM MAROTE**, portador da carteira de identidade nº 13.792.894-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.973.998-75 e **CLAUDIA HELENA DE MIRA OLIM MAROTE**, portadora da carteira de identidade nº 19.311.478-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 162.970.868-26, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 2.924.263,84 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos – atualizado conforme disposições contratuais)**, o imóvel o imóvel matriculado sob nº **238.393 do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**, com propriedade consolidada conforme Av.16, constituído pelo “Apartamento nº 31, localizado no 3º pavimento do EDIFÍCIO ITALY (TORRE 2) do CONDOMÍNIO MONTBLANC TATUAPÉ, situado na Rua Emílio Mallet, nº 367, no 27º Subdistrito Tatuapé – contendo: área privativa de 264,650m², ai incluída a área de 7,080m², correspondente ao depósito nº 23, no subsolo; área comum de 192,451m² (146,527m² coberta + 45,924m² descoberta) onde se inclui a área correspondente a 04 (quatro) vagas na garagem coletiva; perfazendo a área total de 457,101m²; correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,8776% no terreno e uma área total edificada de 411,177m²”. **Inscrição Contribuinte nº 030.105.0908-1. Conforme AV.9, AV.12, AV.13 e AV.14 foi decretada a indisponibilidade dos bens do Fiduciante.** Consta conforme R.6 a alienação fiduciária em favor da GAFISA SPE – 55 S.A. **Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 2.116.661,72 (dois milhões, cento e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos – nos termos do art. 27, § 2º da Lei 9.514/97)**. Em virtude da pandemia da COVID-19 o evento será realizado exclusivamente online. Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net) e se habilitar acessando a página deste leilão, com antecedência de até 01 (uma) hora antes do início do leilão. Dentro de 90 (noventa) dias contados da arrematação, se houver, a VENDEDORA se responsabilizará pelas providências e despesas necessárias ao levantamento das indisponibilidades/restrições averbadas na matrícula do imóvel até a data do leilão. Todos e quaisquer tributos (incluindo IPTU), tarifas, encargos, despesas condominiais, etc, além da regularização de quaisquer restrições que incidam sobre a matrícula (hipoteca, etc) que incidirem sobre o IMÓVEL até a data do Leilão (inclusive) são de única e exclusiva responsabilidade dos VENDEDORES, e a partir da data do leilão passarão a ser de responsabilidade do ARREMATANTE, independente de já terem recebido a posse e/ou lavrado a escritura. **Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net).** (25/06, 29/06 e 01/07/2022)

Editais de Leilão de Alienação Fiduciária

1º LEILÃO: 13 de Julho de 2022, às 09h30min *.
2º LEILÃO: 22 de Julho de 2022, às 12h00min *.
(*horário de Brasília)

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One – Brooklin Paulista – CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pela Credora Fiduciária **GAFISA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 01.545.826/0001-07**, nos termos da Escritura de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada aos 03/06/2015, firmado com o **Fiduciante CELSO GIUGLIANI**, portador da carteira de identidade nº 7.478.192-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 695.689.018-68 e **MARCIA CRESPO GIUGLIANI**, portadora da carteira de identidade nº 5.975.492-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 161.382.178-61, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santo André/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 691.515,65 (seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos – atualizado conforme disposições contratuais)**, o imóvel o imóvel matriculado sob nº **46.798 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul/SP**, com propriedade consolidada conforme Av.84, constituído pela “A unidade autônoma designada conjunto comercial nº 1.124, localizada no 11º pavimento do edifício “Network Business Tower – Park Tower”, situado na Alameda Terracota, nº 185, na cidade e Comarca de São Caetano do Sul/SP, composto de uma sala, um sanitário e terraço técnico, com a área real privativa coberta edificada de 54,630m², a área real comum coberta edificada de 64,085m², a área real comum descoberta de 15,629m², a área real total construída + descoberta de 134,344m² e o coeficiente de proporcionalidade de 0,002444, cabe a este conjunto o direito de uso de duas vagas localizadas nos 1º, 2º, 3º, 4º subsolos ou pavimento térreo do edifício, com o auxílio de manobrista”. **Inscrição Contribuinte nº 08.090.0349. Conforme AV.06 a AV.08 consta indisponibilidade dos direitos sobre o imóvel. Conforme AV.09 a AV.83 consta indisponibilidade da propriedade resolúvel do imóvel.** Consta conforme R.4 a alienação fiduciária em favor da GAFISA S.A. **Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 915.011,40 (novecentos e quinze mil, onze reais e quarenta centavos – nos termos do art. 27, § 2º da Lei 9.514/97)**. Em virtude da pandemia da COVID-19 o evento será realizado exclusivamente online. Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net) e se habilitar acessando a página deste leilão, com antecedência de até 01 (uma) hora antes do início do leilão. Dentro de 90 (noventa) dias contados da arrematação, se houver, a VENDEDORA se responsabilizará pelas providências e despesas necessárias ao levantamento das indisponibilidades/restrições averbadas na matrícula do imóvel até a data do leilão. Todos e quaisquer tributos (incluindo IPTU), tarifas, encargos, despesas condominiais, etc, além da regularização de quaisquer restrições que incidam sobre a matrícula (hipoteca, etc) que incidirem sobre o IMÓVEL até a data do Leilão (inclusive) são de única e exclusiva responsabilidade dos VENDEDORES, e a partir da data do leilão passarão a ser de responsabilidade do ARREMATANTE, independente de já terem recebido a posse e/ou lavrado a escritura. **Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net).** (25, 29/06 e 01/07/2022)

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$

5,2173 / R\$ 5,2179 **

Câmbio livre mercado -

R\$ 5,2650 / R\$ 5,2670 *

Turismo - R\$ 5,3400 / R\$

5,4490

(*) cotação média do mercado

(**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado

no dia: 0,61%

OURO BM&F

R\$ 307,990

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: -0,17%

Pontos: 100.591

Volume financeiro: R\$

21,090 bilhões

Maiores altas: Pão de

Açúcar ON (2,86%), BB

Seguridade ON (2,13%),

Vale ON (1,79%)

Maiores baixas: Hapvida

ON (-5,78%), Via ON

(-5,45%), Positivo Tec

ON (-5,38%)

S&P 500 (Nova York):

-2,01%

Dow Jones (Nova York):

-1,56%

Nasdaq (Nova York):

-2,98%

CAC 40 (Paris): 0,64%

Dax 30 (Frankfurt):

0,35%

Financial 100 (Londres):

0,90%

Nikkei 225 (Tóquio):

0,66%

Hang Seng (Hong Kong):

0,85%

Shanghai Composite

(Xangai): 0,89%

CSI 300 (Xangai e Shen-

zhen): 1,04%

Merval (Buenos Aires):

2,90%

IPC (México): 0,29%

ÍNDICES DE**INFLAÇÃO****IPCA/IBGE**

Abril 2021: 0,31%

Moedas: dólar sobe ante rivais e emergentes, com dado dos EUA e questões locais

O dólar se fortaleceu nesta sessão, com dado fraco de sentimento do consumidor renovando preocupações com o crescimento da economia americana. Divisas de emergentes também estiveram em destaque, com alegações de default russo, intervenção governamental no Chile e recorde de risco-país da Argentina.

No fim da tarde em Nova York, o dólar subia a 136,17 ienes, enquanto o euro caía a US\$ 1,0529 e a libra, a US\$ 1,2188. O índice DXY fechou com alta de 0,55% a 104,506 pontos.

Na leitura do Conference Board, em junho, o índice de confiança do consumidor caiu a 98,7 nos Estados Unidos, mais do que o esperado por analistas consultados pelo Wall Street Journal. A Oxford Economics avalia que o pessimismo entre consumidores aponta em direção a um risco crescente de recessão mais adiante neste ano, à medida que a inflação continua a subir, as taxas de juros escalam e as tensões geopolíticas na Europa seguem elevadas. Uma deterioração contínua na confiança das famílias pode desencadear gastos menores que os esperados e travar a expansão.

O Wells Fargo diz não se preocupar quanto ao ve-

rão, mas sim com o fato de uma contração nos gastos de consumidores ser inevitável no outono – que tem início em setembro no Hemisfério Norte. Com a possibilidade de que a economia americana caia em recessão, o banco diz acreditar que o dólar irá atingir o pico em meados de 2023 e começar a se enfraquecer na metade do próximo ano.

Quanto às emergentes, o peso argentino se enfraqueceu ante a divisa americana. O mercado local estava agitado, com noticiário argentino mencionando que os temores sobre a dívida na moeda local se disseminavam também para os bônus em dólar. O risco-país medido pelo JPMorgan atingiu nível recorde. No horário citado, o dólar subia a 124,9037 pesos argentinos.

Depois de perdas recentes, o peso chileno se fortaleceu frente ao dólar. O jornal Emol do Chile informou que o Ministério da Fazenda do Chile anunciou que venderá US\$ 5 bilhões nos próximos dois meses, com máximo de US\$ 200 milhões ao dia nessas operações. O dólar caía a 911,78 pesos chilenos.

Já a moeda russa se enfraqueceu, depois de a Moody's declarar que a Rússia entrou em default e afirmar que devem episódios semelhantes devem acontecer.

Isto é Dinheiro

Juros disparam com piora do risco fiscal, Caged forte e exterior negativo

Os juros futuros voltaram a disparar nesta terça-feira, refletindo principalmente a piora na percepção de risco fiscal em meio a dados locais fortes de atividade, com efeito potencializado pela ampliação da cautela no exterior.

A taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2023 fechou em 13,79%, de 13,669% na segunda-feira no ajuste, e a do DI para janeiro de 2024 subiu de 13,31% para 13,58%. O DI para janeiro de 2025 fechou com taxa de 12,875%, de 12,554% na segunda-feira, e o DI para janeiro de 2027 terminou em 12,82%, de 12,509%.

“O dia começou ruim para a curva por causa do fiscal afetando bastante a ponta longa, depois veio o Caged e a piora em Nova York foi a cereja do bolo”, enumerou o economista-chefe da Western Asset, Adauto Lima, ainda no meio da tarde. Depois disso, o risco fiscal voltou a se sobrepôr.

O adiamento da apresentação do relatório da PEC pelo senador Fernando Bezerra (MDB-PE), das 11 horas para as 18 horas, quando os mercados já estarão fechados, foi visto como um sinal negativo, de que mais gastos fiscais poderiam estar sendo negociados.

O governo já elevou o

valor do Auxílio Brasil de R\$ 400 para R\$ 600, fechou o Bolsa-Caminhoneiro de R\$ 1 mil e negociava na proposta a gratuidade a idosos nos transportes públicos urbanos e metropolitanos, que é lei mas para o qual prefeitos reivindicam ajuda financeira do governo federal. No começo da tarde, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), confirmou a intenção de conceder o vale-gás a famílias de baixa renda mensalmente, como antecipou o Broadcast, sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado. Hoje, o benefício é dado a cada dois meses.

Ainda, a ala política quer aumentar ainda mais os recursos do Auxílio Brasil na PEC para zerar a fila do programa. Para isso, será preciso orçamento além do custo de subir o piso do benefício de R\$ 400 para R\$ 600. Os recursos ficam fora do teto de gastos, reforçando o já crescente temor de decretação de estado de calamidade, que livraria os gastos das amarras fiscais.

“A cada hora surge uma despesa nova, não se sabe onde isso vai parar”, comentou Lima.

O ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmou que o pacote não afetará o resultado fiscal, pois será custeado por recursos extraordinários.

Isto é Dinheiro

Negócios

Rede mexicana Oxxo foca em consumidor que prefere conveniência em vez de preço no Brasil



Rodrigo Patuzzo, presidente do Grupo Nós, que opera as lojas Oxxo e Shell Select no Brasil, está vendo uma tendência interessante entre os compradores. Apesar da pressão da inflação, muitos estão escolhendo conveniência em vez de preço.

O Grupo Nós, uma joint venture entre a brasileira Raízen e a varejista mexicana Femsa Comercio, está trabalhando para conquistar uma fatia maior do mercado de mercearias do Brasil com suas lojas Oxxo, focadas em consumidores urbanos.

“Existe uma tendência de busca por tempo... Por isso as pessoas estão cada vez menos dispostas a pegar um carro, atravessar uma cidade, para ir a um super atacarejo”, dis-

se Patuzzo à Reuters. A rede Oxxo, que começou no Brasil em 2020, agora tem 119 lojas próprias e operadas e pretende ter 309 lojas até abril do próximo ano, afirmou.

Luiz Claudio Dias de Melo, da consultoria 360 Varejo, disse que o modelo se beneficiou da pandemia de coronavírus e da rotina de trabalho remoto, onde as pessoas optaram por ficar mais perto de casa, ajudando lojas locais ou pequenas a superarem supermercados movimentados.

Rodrigo Patuzzo, presidente do Grupo Nós, que opera as lojas Oxxo e Shell Select no Brasil, está vendo uma tendência interessante entre os compradores. Apesar da pressão da inflação, muitos estão escolhendo conve-

niência em vez de preço.

O Grupo Nós, uma joint venture entre a brasileira Raízen e a varejista mexicana Femsa Comercio, está trabalhando para conquistar uma fatia maior do mercado de mercearias do Brasil com suas lojas Oxxo, focadas em consumidores urbanos.

“Existe uma tendência de busca por tempo... Por isso as pessoas estão cada vez menos dispostas a pegar um carro, atravessar uma cidade, para ir a um super atacarejo”, disse Patuzzo à Reuters. A rede Oxxo, que começou no Brasil em 2020, agora tem 119 lojas próprias e operadas e pretende ter 309 lojas até abril do próximo ano, afirmou.

Reuters

Fisia anuncia a abertura de 5 novas lojas da Nike no País

Uma das divisões que mais interessam aos investidores no portfólio do Grupo SBF, a Fisia, distribuidora oficial da Nike no Brasil, anunciou que vai abrir cinco novas lojas da marca no Brasil. Segundo Karsten Koehler, diretor-geral da Fisia, o plano é chegar ao final do ano com 35 unidades – a empresa fechou 2021 com 22.

Além de apostar em lojas próprias da Nike, a estratégia da SBF – dona também da rede Centauro – é fazer a Fisia avançar sobre o público feminino, nicho onde tem penetração menor. Para isso, deve aumentar a presença em marketplaces especializados. Koehler diz que em algumas semanas a marca estará pre-

sente na plataforma da Amazon, por exemplo.

Expansão:

Além de Centauro e Fisia, o Grupo SBF investe, em sua divisão de venture capital, em quatro empresas fora do setor de varejo, e outros negócios devem entrar no alvo nos próximos anos. “Se a gente chegar a 2030 sendo 6 empresas, algo deu errado”, afirmou o CEO da companhia, Pedro Zemel.

O executivo destaca que esse segmento deve somar R\$ 100 milhões em faturamento no ano de 2022. Sobre Fisia e Centauro, carros-chefe do portfólio do grupo, Zemel afirma que a meta é dobrar a receita e quadruplicar o lucro em quatro anos.

Isto é Dinheiro



Presidente da Anatel defende solução sem litígio para fim de concessões de telefonia fixa



O presidente da Anatel, Carlos Baigorri, afirmou nesta terça-feira que a melhor solução para os contratos de concessão da telefonia fixa é “um fim sem litígios”, mas que isso não depende apenas da agência, mas do interesse das próprias concessionárias e dos agentes reguladores.

Os contratos de concessão do chamado Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) vencem em 2025 e atualmente concessionárias, entre elas a Telefônica Brasil e a Oi, e a Anatel estão travando disputas em câmaras de arbitragem sobre pedidos das empresas para reequilíbrio financeiro dos contratos.

Como não há “nenhuma garantia” de que o fim ocorra sem disputas judiciais, segundo Baigorri, a Anatel está

trabalhando em paralelo em uma proposta de um “regulamento de adaptação”, que deverá ser apresentada na semana que vem pelo conselheiro da agência Artur de Oliveira em reunião extraordinária, antes de ser encaminhada para o Tribunal de Contas da União (TCU).

“Estamos aguardando a questão da arbitragem e em paralelo temos que cumprir nosso papel, enquanto regulador, que é garantir a continuidade do STFC em regime público”, disse Baigorri, durante fórum de telecomunicações Telebrasil.

“Considerando os tempos e movimentos da adaptação ao novo regulamento e da arbitragem, estamos imaginando que o encerramento de todas essas variáveis vai ficar para 2024. E não podemos esperar para tomar uma ação

em 2024”, disse o presidente da Anatel ao ser questionado sobre o futuro do STFC.

“Como plano B, devemos em algum momento nesse meio tempo instaurar uma consulta pública para um novo processo licitatório, para que um novo concessionário possa assumir o serviço a partir de 1º de janeiro de 2026, caso as atuais concessionárias não queiram mais prestar o serviço ou não se adaptem”, afirmou.

“Não podemos ficar com este abacaxi na mão e entregar para o Estado prestar o serviço (de telefonia fixa) porque do jeito que está hoje, o conjunto de regras, se não tiver um prestador privado a partir de 1º de janeiro de 2026, o Estado é o prestador do serviço em última instância”, acrescentou.

Reuters